

Comissão Municipal de Geografia e Estatística Ata da 4ª Reunião Ordinária ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2010, às 10:00, no Salão de Reunião "zé lito", do município, CURRAL DE DENTRO, Estado MG, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Carlos Guilherme Mendes Botelho representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ALDENIR SILVA SANTOS - CAMARA DE VEREADORES ALDINO LOURENÇO DE SOUZA - ESC OLA ESTADUAL

ALZIRA MARIA DE JESUS - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

CLAUDECI LOURENÇO DE SOUZA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

EDMA ALVES FERREIRA - IGREJA CATÓLICA

HONACE RIBEIRO DE OLIVEIRA - CAMARA DE VEREADORES

ODELVANO ROCHA DE SOUZA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CURRAL DE DENTRO e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Nao.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)? Sim

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Explicacao

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

- 2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)? Não.
- 2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).
- 2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa? Sim. De que forma?

Através de conscientização da sociedade para responder as informações do IBGE, mostrando o papel essencial do censo nas políticas públicas do município, por isso todos os cidadãos que respondem o questionário censitário estão ajudando no plane

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

O presidente disse que se algum membro perceber alguma falha de cobertura do censo, informe ao posto de coleta para analise minuciosa, por enquanto, no município, supervisores não encontraram tal falha. Foram discutidos os percentuais de domicílios ocupados, domicílios fechados, domicílios vagos e domicílios de uso ocasional. Ressaltou o alto valor do percentual de domicílio de uso ocasional refletido por pessoas residentes em outros municípios mas que trabalham nas empresas do município de Curral de Dentro, usando os domicílios esporadicamente. Destacou que após o final da coleta, os domicílios que permanecerem fechados, isso depois de esgotar todas as tentativas de entrevista, serão imputados para captar as respectivas informações. Ressaltou a diminuição da média de morador por domicílio no município em decorrência da redução da natalidade e migração de membro da família para outros municípios. Ao final da Comissão, o presidente externou a importância de cada membro no subsídio e na transparência da realização do censo, agradecendo a participação de todos e contando com a presenca na última reunião da CMGE.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

JANEZA PEREIRA REGO (Agente Censitário Municipal do posto de coleta de Curral de Dentro)

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

ESCOLA MUCIPAL EPAMINONDAS A. DA SILVA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL(CMDRS) EMATER-MG

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.